ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.466/91

ATUALIZA ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROMIRO ADRIANO UTZIG, Vice-Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, em exercício por Delegação de Poderes, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 2.175 de 12 de abril de 1991;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 1.444/91 de 26 de abril de 1991;

CONSIDERANDO, o enquadramento errôneo de empregado Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reenquadrado o empregado ADEMIR KLEMENT, na função de operário, Grupo SGA, 44 horas semanais, com os vencimentos fixados pela Lei nº 2.175 de 12 de abril de 1991, como empregado estável, conforme registro nos assentos funcionais da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de / 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 13 de agosto de 1991.

ROMIRO A. UTZIG
Vice-Prefeito em Exercício

EGON E. SEIB
Secret. Adm. Faz.